



## MEMORANDO nº 019/2025 – SEMIU

Ao Sr.

Fábio Douglas Lopes de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato 20222887

Com os devidos cumprimentos, na qualidade de Secretário Adjunto de Infraestrutura, venho respeitosamente solicitar a atenção de Vossa Senhoria para análise da viabilidade de celebração de novo aditivo de prazo ao Contrato nº **20222887**, vinculado ao Convênio nº **915454/2021 – MDR**, cujo objeto consiste na execução de **Pavimentação Asfáltica no Bairro Castanheira**, com término contratual previsto para o dia 24/08/2025, verificando-se a necessidade de prorrogação do referido prazo.

Durante a execução da obra, foram identificadas diversas interferências técnicas e urbanísticas que impactaram diretamente o andamento dos serviços, razão pela qual a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá buscou, de forma responsável e fundamentada, a adoção do procedimento de redução de metas relativas à execução das calçadas previstas no objeto contratual. Tal medida foi motivada pela presença de construções irregulares no passeio público, interferências com galerias pluviais, redes existentes e demais obstáculos que inviabilizaram a execução contínua dos serviços conforme o projeto originalmente aprovado. Contudo, a solicitação não obteve anuência da CAIXA, que orientou pelo cumprimento integral do objeto pactuado, tornando **imprescindível a ampliação do prazo contratual** para possibilitar a superação das interferências, a devida regularização das áreas afetadas e a conclusão total da obra com a qualidade técnica exigida.

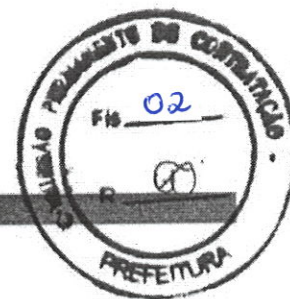
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Miguel do Guamá, 02 de julho de 2025.

**Paulo Victor Silva e Souza**

Fiscal do Contrato

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 732A/2024, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

Art. 1º-DESIGNAR O servidor, PAULO VICTOR SILVA E SOUZA, matrícula 166413-1 lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, a função de Fiscal do Contrato: 20222887, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2022-0002 C, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CASTANHEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 915454/2021 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de Dezembro de 2024.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:7568202827

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES  
LEITE:7568202827

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO Nº 321/2025 – SEMIU

São Miguel do Guamá, 16 de julho de 2025.

À

**MAIS BRASIL CONSTRUTORA**

CNPJ:26.916.786/0001-85

Passagem Olinto Meira, 55

Guanabara – Ananindeua

**Assunto: Solicitação de Anuência para Prorrogação de Prazo Contratual**

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando nº 019/2025 – SEMIU (anexo), por meio do qual o fiscal do contrato informou o término da vigência do Contrato nº **20222887**, previsto para **24/08/2025**, cujo objeto é a *pavimentação asfáltica no Bairro Castanheira*, solicitamos a manifestação de interesse dessa empresa quanto à prorrogação do prazo contratual por igual período, nos termos das cláusulas estabelecidas no instrumento contratual.

Aguardamos o posicionamento de V.S<sup>a</sup> acerca do pleito apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO DOUGLAS  
LOPES DE  
SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital  
por FABIO DOUGLAS LOPES  
DE SOUZA:74962108204

---

**Fábio Douglas Lopes de Souza**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**  
**Decreto 11/2025**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 321/2025 – SEMIU

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA DAR INÍCIO AO NOVO PROCESSO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº20222887, ORIUNDO VIA MODALIDADE CONCORRÊNCIA 3/2022-0002

A empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85, situado na Rua do Uriboça, nº 1506, Cep nº 67202-620, Estrada do Uriboça, Município de Marituba, Estado do Pará, vem por meio deste, informar a anuência, para darmos início ao novo processo do Termo Aditivo de Prazo do contrato 20222887, oriundo via modalidade Concorrência 3/2022-0002, com nova vigência por igual período, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CASTANHEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Marituba/PA, 18 de julho de 2025.

MAIS BRASIL  
CONSTRUTORA  
LTDA:26916786000185

Assinado de forma digital por  
MAIS BRASIL CONSTRUTORA  
LTDA:26916786000185  
Dados: 2025.07.18 11:54:22  
-03'00'

---

MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA  
C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85



OFÍCIO N° 330/2025 - SEMIU

São Miguel do Guamá, 21 de julho de 2025.

À Sra.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretora de Licitação

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezada,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar, para análise, a solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° **20222887**, que trata da execução do serviço de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CASTANHEIRA**, vinculado ao Convênio n° 915454/2021 – MDR.

A presente demanda tem como base o Memorando n° 019/2025 – SEMIU (em anexo), por meio do qual fui informado pelo fiscal do contrato acerca da proximidade do término da vigência contratual, previsto para o dia **24/08/2025**.

Com vistas à viabilidade da prorrogação por igual período, ou seja, 6 (seis) meses, encaminho também as considerações previamente registradas pelo fiscal do contrato, que servem de fundamento técnico e administrativo para a solicitação.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

FABIO DOUGLAS LOPES Assinado de forma digital  
DE SOUZA:74962108204 por FABIO DOUGLAS LOPES  
DE SOUZA:74962108204

**Fábio Douglas Lopes de Souza**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**  
**Decreto 11/2025**